



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 23 de junho de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1127/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 147/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera a Lei nº 5.129, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de fraldários acessíveis aos frequentadores de estabelecimentos, para estender sua aplicação a repartições órgãos públicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição:

Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360034003900390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.